

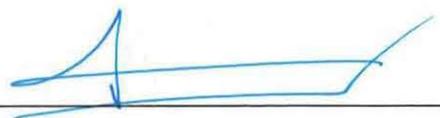
EDITAL

___ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 03 de outubro de 2023 e aprovada a 16 de outubro de 2023. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 16 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)

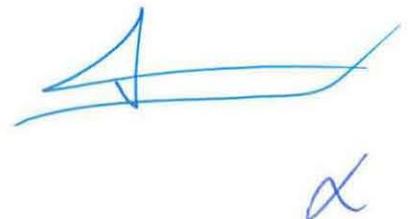


Ata nº 20/2023

Divisão Administração Geral

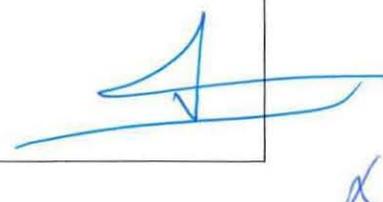
Reunião de 03 de outubro de 2023

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 03 de outubro de 2023
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. José Pedro Gomes Armada
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezasseis horas e quarenta e cinco minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Susana Franco Pereira
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo.....11.872.276,89 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



α

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra propôs a antecipação da reunião ordinária agendada para o próximo dia 17 de outubro, para o dia 16 de outubro, à mesma hora e no mesmo local. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o proposto. _____

Intervenção dos Vereadores: _____

___ Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “relativamente ao Polo Industrial de Calvelo, parece-me que a obra está parada, há alguma razão para que isso aconteça?”. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a obra não está parada, existem algumas situações relativamente à responsabilidade dos trabalhos complementares, que surgiram no decorrer da obra e que estão em apreciação. _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Ninhos de vespa asiática: Na reunião de 8 de fevereiro de 2022, questionei sobre o ponto de situação em Ponte de Lima, no âmbito da proteção civil, relativamente ao combate aos ninhos de vespa asiática. Nessa altura o Senhor Presidente respondeu que estavam “a ser feitos investimentos em equipamentos”. Sabemos e reconhecemos o esforço do Bombeiros neste processo, e esse é sempre de louvar, todavia, neste momento, verifica-se que um aumento dessas vespas quer no ato das vindimas, quer junto às colmeias dos apicultores. Assim, volto a questionar: qual o ponto de situação e se a Câmara tem prevista alguma ação extraordinária sobre esta matéria?; Proposta “Reuniões Gravadas”: Na reunião de 5 de setembro entreguei a proposta “reuniões gravadas”, tendo, entre os fundamentos, evitar contradições e ruídos relativos a alguns registos; na reunião de diversas interpretações dadas algumas divergências. Na última reunião, a 19 de setembro, apresentei uma reclamação pela não inclusão dessa proposta na Ordem do Dia. Hoje questiono: “para quando, Senhor Presidente?”, constatando o incumprimento do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado.; Opções do plano 2024: Dar nota do envio das Linhas Orientadoras para as opções do plano 2024, enviadas pelo PSD, salientando que, mais uma vez respondemos à chamada com sentido de responsabilidade. Neste momento, constatando que nenhuma das nossas propostas foi aprovada pelos membros do executivo da maioria, volvidos cerca de dois anos, solicita-se a integração de, pelo menos, algumas das nossas medidas no Plano do Município.” _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu relativamente aos ninhos de vespas asiáticas, que foram adquiridos equipamentos para os Bombeiros no sentido de eles procederem a uma ação mais rápida e mais prática, tendo ainda sido celebrado um protocolo com os bombeiros no sentido de eles fazerem o abate sem a necessidade de cobrança à população, com um aumento direto no subsídio, estando ainda a desenvolver algumas ações de sensibilização e de formação da fabricação de armadilhas para as vespas. Relativamente à proposta “Reuniões Gravadas” está para análise dos serviços. Relativamente às propostas para as opções do plano 2024, dos Grupos Parlamentares, esclareceu que já estão a ser analisadas e muitas das propostas referem-se a situações que já existem; referiu ainda que algumas propostas em comunhão com o programa eleitoral, vão sendo implementadas. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e a abstenção do Senhor Vereador Dr. José Pedro Armada, aprovar a ata da reunião realizada a 19 de setembro de 2023, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **2.1 – EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS DA GANDRA E DAS LAGOAS” – Projeto de decisão de não adjudicação e revogação da decisão de contratar.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** de acordo com o proposto pelo presidente do júri do procedimento a 18 de setembro de 2023, não adjudicar o objeto do presente contrato, com base no disposto na alínea b), do nº1, do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos. Mais **deliberou por unanimidade** revogar a decisão de contratar nos termos do nº 1, do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos. _____

___ **2.2 – EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS DA GANDRA E DAS LAGOAS” – Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do programa de procedimento e caderno de encargos.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto, o projeto de execução e as peças do



procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 240 dias. Mais **deliberou por unanimidade** optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º Rogério Lopes Margalho de Oliveira; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos e Eng.º Luís Miguel Franco Pereira; designar como gestor do contrato o Eng.º Rui Miguel Cunha Melo. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** delegar, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP. _____

___ **2.3 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS - SAR 1 SISTEMA DE FREIXO” – Trabalhos complementares – Aprovação.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Está-se a falar aqui das condições que as Estradas de Portugal colocam para as pavimentações, Cepões tinha o mesmo problema, já está nalguma destas empreitadas?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que já estava contemplada. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a prorrogação do prazo por 130 dias e aprovar os trabalhos complementares no valor total de 266.085,00 € (duzentos e sessenta e seis mil e oitenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada a 7 de setembro de 2023, pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos. _____

___ **2.4 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS - SAR 3 SISTEMA DA CORRELHÃ” – Trabalhos complementares – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** deferir a prorrogação do prazo por 130 dias e aprovar os trabalhos complementares no valor total de 188.660,00 € (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e

sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada a 7 de setembro de 2023, pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos. _____

____(03) JUNTAS DE FREGUESIA _____

____3.1 – JUNTA DE FREGUESIA DA SEARA – Pedido de apoio à edição – “Monografia da Seara”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 50%, até ao montante máximo de 4.000,00€ (quatro mil euros), à Freguesia da Seara, destinada a participar a edição da obra literária "Monografia da Seara". _____

____(04) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____4.1 – INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – Adenda ao Protocolo de cooperação entre o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e a Câmara Municipal de Ponte de Lima – Organização do 1st International Gastronomy Symposium of the Alto Minho – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o IPVC -Instituto Politécnico de Viana do Castelo e a Câmara Municipal de Ponte de Lima, no âmbito do Núcleo Tecnológico para a Sustentabilidade Agroalimentar (NUTRIR), para a organização do 1st “International Gastronomy Symposium of the Alto Minho”. _____

____4.2 – REGULAMENTO PARQUE DE SKATE DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a proposta de Regulamento Parque de Skate de Ponte de Lima. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Renovo a declaração de voto aquando da aprovação deste regulamento para promoção de consulta pública, na reunião de 13 de junho de 2023: Constata-se que os membros do executivo CDS/PP fizeram tábua rasa da proposta de recomendação apresentada no passado dia 24 de janeiro, relativamente ao Parque de Skate, em Ponte de Lima. Na recomendação pode ler-se que o parque fosse “retirado do local”, tendo sido também apresentada uma alternativa. Na recomendação há uma referência às poluições visual e sonora patentes no referido parque, todavia, embora o “grafitar” esteja entre as proibições previstas neste regulamento (Art.º 10º, ponto 2, alínea b) e no Art.º 15º, “Contraordenações e Sanções Acessórias”, a poluição sonora não está salvaguardada e o horário de funcionamento, com o início às 8:00, quer no horário de verão, quer no de inverno, bem como o seu encerramento às 24:00 no horário de verão, é neste entendimento, demasiado alargado. Face ao exposto, o voto do vereador do PSD é contra”.

___4.3 – TECNOCAMPO – Declaração de autorização da constituição de hipoteca voluntária sobre os prédios de que é titular – Lotes n.º 7, 8 e 9 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar que a sociedade TECNOCAMPO - Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., número de identificação de pessoa coletiva n.º 504 105 655, com sede na Rua do Jardim, n.º 837, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, 4405 - 829 Vila Nova de Gaia, constitua, a favor da sociedade comercial com a firma INSPIRAÇÃO CITADINA, Lda., com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 508 044 669, com sede no Parque Industrial de Guimarães, Pavilhão F7, freguesia de Ponte, 4805 - 662 Guimarães, nos termos e condições que entender por convenientes, hipoteca voluntária, sobre os prédios de que é titular, a saber: prédio urbano, composto por parcela de terreno para construção, designado por lote número sete, situado na Rua da Barreira, freguesia de Gemieira, concelho de Ponte de Lima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número oitocentos e setenta e três, da freguesia de Gemieira, concelho de Ponte de Lima e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 692.º da referida freguesia de Gemieira, concelho de Ponte de Lima; prédio urbano, composto por parcela de terreno para construção, designado por lote número oito, situado na Rua da Barreira, freguesia de Gemieira, concelho de Ponte de Lima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número oitocentos e setenta e quatro, da freguesia de Gemieira, concelho de Ponte de Lima e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 693.º da referida freguesia de Gemieira, concelho de Ponte de Lima; prédio urbano, composto por parcela de terreno para construção, designado por lote número nove, situado na rua da Barreira, freguesia de Gemieira, concelho de Ponte de Lima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número mil quinhentos e trinta e sete, da freguesia de Gemieira, concelho de Ponte de Lima e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 694.º da referida freguesia de Gemieira, concelho de Ponte de Lima, mantendo-se as demais condições estabelecidas na escritura de compra e venda celebrada a 17 de maio de 2018. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “tendo em conta a informação aqui prestada de que é possível nos termos legais, votámos favoravelmente”. _____

___4.4 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL S. VICENTE DE FORNELOS – Ratificação do Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 18 de setembro de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua

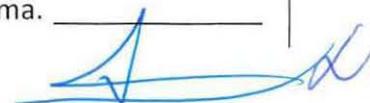
redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 18 de setembro de 2023, de autorização de realização da prova desportiva “XI Corrida de Carrinhos de Rolamentos”, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Vicente de Fornelos. _____

___ **4.5 – ROTARY CLUBE DE PONTE DE LIMA – Ratificação do Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 15 de setembro de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 15 de setembro de 2023, de autorização da utilização do Auditório Municipal no dia 30 de setembro de 2023, pelo Rotary Clube de Ponte de Lima, para a realização de um evento de formação distrital. _____

___ **4.6 – NUNO QUINTELA MALHEIRO – Ratificação do Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 22 de setembro de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 22 de setembro de 2023, de autorização da utilização do Teatro Diogo Bernardes no dia 25 de setembro de 2023, para a realização de gravação de um vídeo-clip. _____

___ **4.7 – KELLY SERVICES – Ratificação do Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 20 de setembro de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 20 de setembro de 2023, de autorização da utilização do Auditório Municipal nos dias 3, 10, 17, 24 e 31 de outubro de 2023, nos dias 7, 14, 21 e 28 de novembro de 2023 e nos dias 5, 12, 19 e 26 de dezembro de 2023, pela Kelly Services para a realização de entrevistas de emprego. _____

___ **4.8 – TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL – Ratificação do Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 25 de agosto de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 25 de agosto de 2023, de aprovação e assinatura do Protocolo de Participação Financeira, celebrado entre o Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. e o Município de Ponte de Lima. _____



___ **4.9 – LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE PONTE DE LIMA – Pedido de cedência do Espaço Panorâmico da Expolima – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Espaço Panorâmico da Expolima no dia 07 de dezembro, com isenção de taxas, à Liga dos Amigos do Hospital de Ponte de Lima. _____

___ **4.10 – CCD – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Pedido de cedência do Pavilhão de Feiras e Exposições – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Pavilhão de Feiras e Exposições da Expolima nos dias 15 e 16 de dezembro de 2023, com isenção de taxas, ao CCD - Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Ponte de Lima. _____

___ **4.11 – PEDRO NOGUEIRA TEIXEIRA – Pedido de cedência do Auditório da Biblioteca Municipal – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização do Auditório da Biblioteca Municipal no dia 21 de outubro de 2023, para a apresentação do livro “A Estrela Mais brilhante”, da autoria de Pedro Nogueira Teixeira. _____

___ **4.12 – MANUELA BAILÃO – Pedido de cedência do Auditório da Biblioteca Municipal – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização do Auditório da Biblioteca Municipal no dia 28 de outubro de 2023, pelas 15:00 horas, para a apresentação do livro “Olhares de Exílios”, da autoria de Manuela Bailão. _____

___ **4.13 – ANA MONICA DE SOUSA PEREIRA E JOÃO DE SOUSA PEREIRA – Prédio sito na Rua General Norton de Matos, n.º 587, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 737, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 88, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua General Norton de Matos, n.º 587, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 148.000,00€ (cento e quarenta e oito mil euros), a Cláudia Carina Fernandes Dantas e Pedro António Brandão Barreiro. _____

___ **4.14 – DANIEL JOSÉ MEDEIROS E SARA GONÇALVES ANTUNES MEDEIROS – Prédio sito na Rua da Terrafeita, n.º 530, Freguesia de São Pedro d’Arcos - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 430, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3420, da Freguesia de São Pedro D’Arcos, sito na Rua da Terrafeita, n.º _____

530, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros), a Albina Maria Jácome da Cunha Fonseca e Manuel Lopes da Fonseca. _____

___ **4.15 – FERNANDO DE SOUDA FREITAS, UNIPESSOAL, LDA – Prédio sito na Rua de S. Paulo, Freguesia da Correlhã - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2081, da Freguesia da Correlhã, sito na Rua de S. Paulo S/n, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 240.000,00€ (duzentos e quarenta mil euros), a Nicolas Restrepo e Valentina Restrepo. _____

___ **4.16 – RICARDO ANTÓNIO MARINHO MARTINS – Prédio sito na Rua da Baldrufa, n.º 37 1.º P, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 13, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 509, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Baldrufa, n.º 37, 1.º P, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 170.000,00€ (cento e setenta mil euros), a Natália Luísa Costa Pereira. _____

___ **4.17 – ANTÓNIO EMÍLIO DE ABREU DANTAS – Prédio sito na Rua Agrónomo Manuel Morais n.º 10, 12 e 14, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “o prédio em questão não tem interesse para o Município?; qual é o valor da renda que a Câmara Municipal paga à Santa Casa da Misericórdia pela utilização da Villa Moraes?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o edifício é muito pequeno, não tem interesse para o Município, mais esclarecendo que relativamente à Vila Moraes pagamos cerca de mil euros de renda. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 274, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 232, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Agrónomo Manuel Morais n.º 10, 12 e 14, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 275.000,00€ (duzentos e setenta e cinco mil euros), a Adélio Oliveira de Freitas e Carlos Alberto Oliveira de Freitas. _____

___ **4.18 – TERRA REABILITAR – Presente uma informação do Gabinete Terra respeitante a candidatura apresentada por Sopimenta – Sociedade Imobiliária e Consultoria, Lda,**

relativa ao imóvel localizado no Largo da Alegria, n.º 151, na Freguesia de Arcozelo – **Aprovação**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a candidatura apresentada por Sopimenta – Sociedade Imobiliária e Consultoria, Lda., relativa ao imóvel localizado no Largo da Alegria, n.º 151, da Freguesia de Arcozelo, de acordo com a informação técnica prestada a 19 de setembro de 2023. _____

___ **4.19 – CENTRO COM VIDA – PEDRO NUNO ESTEVES VEIGA – Cancelamento de apoio – Aprovação**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o cancelamento solicitado pelo beneficiário Pedro Nuno Esteves Veiga, do apoio que recebe no âmbito do programa Centro com Vida desde Agosto de 2022, sem aplicação da obrigação da devolução dos montantes recebidos, considerando que a data do término do contrato de arrendamento. _____

___ **4.20 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº 03/2023 E APENSO PROCESSO DISCIPLINAR N.º 04/2023 – RELATÓRIO FINAL – Aprovação**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, por escrutínio secreto, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 55.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 2, do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o proposto no relatório final elaborado pela instrutora a 26 de setembro de 2023, aplicar ao trabalhador [REDACTED] Assistente Operacional, a sanção disciplinar de **SUSPENSÃO** por 240 dias por se ter dado como provado o cometimento das 16 (dezasseis) infrações disciplinares pelas quais vinha acusado em violação dos deveres de zelo, de obediência, de assiduidade e de pontualidade, e atento o limite legal de número de dias de suspensão anual. _____

___ **(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

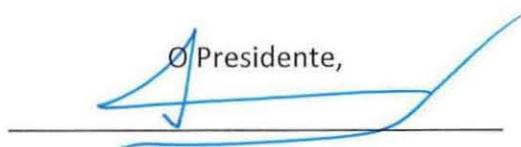
___ **5.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E A CASA DO POVO S. JULIÃO DE FREIXO – Aprovação**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Casa do Povo S. Julião de Freixo, referente ao apoio às inscrições 2022/2023. _____

___ **(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

○ Presidente,

A handwritten signature in blue ink is written over a horizontal line. The signature is stylized and partially obscured by the line.

A Secretária,

Maria Sáfira Fernandes Velho de Castro